

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 812/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a conduta do IPC J. R. D. J., mat. 57228076, o qual foi preso em flagrante delito (IPL/FLAG 00049/2023.100120-4), em tese, por ter efetuado, no dia 12/02/2023, em Novo Progresso-PA, disparo de arma de fogo, conforme Ofício 024/2023/GAB/CRX11aRISP/PCPA, de 14/02/2023.(PAE nº 2023/191374);
CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Jaime Augusto Sales da Paixão para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 813/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC R. D. C. V. R., mat. 5966670, a qual, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme "DESPACHO - 39/2023", de 06/06/2023, e documentação anexada (PAE 2023/655722);
CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Mara Rosa de França Souza para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 814/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a conduta do IPC que, em tese, agiu de forma incompatível com suas funções e demais fatos conexos, conforme BOP 00346/2023.100261-0, de 30/05/2023, e documentação anexada (PAE 2023/624378);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Filipe Amorim Melo para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 815/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da EPC S. S. N. A., mat. 3541513, a qual, em tese, agiu de forma arbitrária no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme despacho da DPI/PC-PA, de seq. 4, de 05/06/2023, e documentação anexada (PAEs 2023/649229 e 2023/652127);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Godofredo Martins Borges para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 816/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a fuga dos presos K. P. D. S e L. B. D. B. e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 354/2023-DPCNP", de 12/06/2023, e documentação anexada (PAE 2023/666284);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Jaime Augusto Sales da Paixão para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 817/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de E. R. P., no dia 16/05/2023, em Água Azul do Norte-PA, de acordo com o "OFÍCIO Nº 0641/2023/OUVIR/SIEDS/PA" e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE 2023/672928);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Luciano Freitas Faria para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 818/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu de forma incompatível com suas funções, nos termos do BOP 00178/2023.100001-3, de 18/05/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE 2023/579227);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Ivone Fernandes Sherring para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 819/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de J. M. D. S. S., no dia 17/04/2023, em São Domingos do Capim-PA, de acordo com o "OFÍCIO Nº 0663/2023/OUVIR/SIEDS/PA" e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE 2023/677277);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Janaina Cedran Bergamini de Oliveira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 820/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar o extravio de arma de fogo tipo Revolver, marca Taurus, calibre 38, série 1963424 apreendida nos autos do Inquérito por Flagrante 00052/2023.100010-8, nos termos do "DESPACHO - 40/2023", de 13/06/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE 2023/679663);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.